



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2020-SEMED**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março de 2020, às 10h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122 de 18 de Fevereiro de 2020, reuniram-se Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar a análise dos documentos de Habilitação das seguintes empresas: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.288.742/0001-90; **FFJ CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.369.906/0001-061; **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.485.488/0001-48; **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 25.025.604/0001-13; **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.060.561/0001-50; **CONTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.246.560/0001-05; **AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.816.465/0001-64; **ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRETAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.048.318/0001-29; **CONSTRUTORA NOVA IDROLÂNDIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.675.190/0001-80; **R MEIRE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.279.114/0001-61; **CONTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.746.331/0001-09; **EDMIL CONSTRUÇÕES S/A** inscrita no CNPJ nº 03.382.356/0001-25; **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI** inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05; **DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP** inscrita no CNPJ nº 07.699.728/0001-00, em cumprimento ao que dispõe o Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2020-SEMED**, para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO DISTRITO DE ACARAPE, DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO SANTO EXPEDITO E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.F TEREZINHA DINIZ**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Sr. Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde após a análise minuciosa dos documentos acima referidos constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente **HABILITADAS**: Para os Lotes 01, 02 e 03 as empresas: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA; FFJ CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA; DINÂMICA EMPREENDIMENTOS; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA; AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA; R MEIRE ENGENHARIA EIRELI; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**. Para o Lote 03 além das empresas anteriores também estão habilitadas as empresas: **CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA e DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI EPP** por terem cumprido todas as exigências editálicas, empresas **INABILITADAS**:

LOTE 01

INABILITADAS	POR NÃO TER ATENDIDO OS ITENS ABAIXO RELACIONADOS
5 – Ramos Contruções Eireli	Item 4, Inciso III, b.1 – Telha Cerâmica Tipo Canal (cobertura) com área de no mínimo 620m²
8 – Adpres Adminisgtração e Prestação de Serviços LTDA	- Item 4, Inciso III, b.1 – Deixou de atender Diversas Parcelas - Item 4, Inciso IV, alínea “c” - Ausência Garantia da Proposta



9 – Construtora Nova Hidrolândia Eireli ME	- Item 4, Inciso III, b.1 – Muro Contorno de Alvenaria e Concreto(muro) com área de no mínimo 210m ² ; Laje Pré-fabricada treliçada para piso(infraestrutura e concreto armado) com área de no mínimo 650m ² ; Estrutura de Aço em vão arco de 30m(cobertura), com área de no mínimo 425m ² - Item 4, Inciso III, c.1 – Muro Contorno de Alvenaria e Concreto(muro)
11- Construtora Silveira Lima LTDA	- Item 4, Inciso III, b.1 – Muro Contorno de Alvenaria e Concreto(muro) com área de no mínimo 210m ² ; Forma plana chapa compensada plastificada (infraestrutura e concreto armado) com área de no mínimo 400m ²
14 – Deltacon Construção, Incorporações e Engenharia Eireli EPP	- Item 4, Inciso III, b.1 – Muro Contorno de Alvenaria e Concreto(muro) com área de no mínimo 210m ² ; Forma plana chapa compensada plastificada (infraestrutura e concreto armado) com área de no mínimo 400m ² ; Estrutura de Aço em vão arco de 30m(cobertura), com área de no mínimo 425m ²

LOTE 02

INABILITADAS	POR NÃO TER ATENDIDO OS ITENS ABAIXO RELACIONADOS
5 – Ramos Construções Eireli	Item 4, Inciso III, b.2 – Telha Cerâmica Tipo Canal (cobertura) com área de no mínimo 610m ²
8 – Adpres Administração e Prestação de Serviços LTDA	Item 4, Inciso III, c.2 – Piso Industrial(piso); Telha Cerâmica Tipo Canal (cobertura)
9 – Construtora Nova Hidrolândia Eireli ME	- Item 4, Inciso III, b.2 – Muro Contorno de Alvenaria e Concreto(muro) com área de no mínimo 260m ² ; - Item 4, Inciso III, c.2 – Muro Contorno de Alvenaria e Concreto(muro)
11- Construtora Silveira Lima LTDA	- Item 4, Inciso III, b.2 – Muro Contorno de Alvenaria e Concreto(muro) com área de no mínimo 260m ² ;
14 – Deltacon Construção, Incorporações e Engenharia Eireli EPP	- Item 4, Inciso III, b.2 – Muro Contorno de Alvenaria e Concreto(muro) com área de no mínimo 260m ² ;

LOTE 03

INABILITADAS	POR NÃO TER ATENDIDO OS ITENS ABAIXO RELACIONADOS
5 – Ramos Construções Eireli	Item 4, Inciso III, b.3 – Telha Cerâmica Tipo Canal (cobertura) com área de no mínimo 120m ²
8 – Adpres Administração e Prestação de Serviços LTDA	Item 4, Inciso III, c.3 – Piso Industrial(piso); Telha Cerâmica Tipo Canal (cobertura)



9 – Construtora Nova Hidrolândia Eireli ME

- Item 4, Inciso III, b.3 – Laje Pré-fabricada para forro(cobertura) com área de no mínimo 125m²

Desta forma Fica aberto a contar da publicação desse julgamento o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, Tianguá/CE, 26 de Março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	